

Carta do DEG

Brasília, 25 de outubro de 2022.

Para: diretores de unidades acadêmicas e de centros vinculados à Reitoria, coordenadores de cursos de graduação e demais docentes e técnicos-administrativos

Prezadas(os) Senhoras(es)

Iniciamos nesta terça-feira, 25 de outubro, com muita alegria e esperança, mais um semestre letivo na Universidade de Brasília.

Assim como tem ocorrido desde o início da pandemia de Covid-19, este será mais um semestre desafiador, porém, com sinais claros de que nos distanciamos da fase mais aguda da crise sanitária. Seguindo decisão da nossa comunidade por meio do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, foram revogadas todas as flexibilizações excepcionais criadas em decorrência da pandemia (Resolução CEPE N° 91/2022). Além disso, ao final desse semestre estaremos de volta ao calendário acadêmico regular, com as durações de costume para os períodos letivos e seus recessos. Como parte do esforço coletivo para alcançarmos essa regularização, este semestre se estenderá, excepcionalmente, até 18 de fevereiro de 2023; mas o CEPE aprovou um recesso, também excepcional, no meio do semestre, entre os dias 23 de dezembro e 02 de janeiro, de modo a não comprometer os festejos de final de ano.

As recomodações pelas quais passamos têm implicações em diversos processos acadêmicos, por isso é importante que todos conheçam as normas vigentes na UnB e fiquem atentas(os) aos convites e comunicados que o Decanato de Ensino de Graduação (DEG) emitirá ao longo do semestre, diretamente aos docentes e discentes ou por meio das coordenações dos cursos de graduação. Informações atualizadas podem ser encontradas na página www.deg.unb.br.

Por ser necessário, reforçamos a obrigatoriedade de que 100% das atividades letivas ocorram em formato totalmente presencial, em consonância com a legislação em vigor e com os projetos pedagógicos dos cursos da UnB. De fato, a pandemia nos forçou a migrar rapidamente para o ensino remoto emergencial. Entretanto, atualmente não há respaldo legal para continuarmos realizando atividades de ensino de graduação em formato remoto, seja total ou parcial, nos nossos cursos presenciais. Dessa forma, é vedada qualquer mudança do formato das atividades ou suspensão de calendário acadêmico por iniciativa própria de docentes ou de unidades, visto que tais definições são de competência exclusiva do CEPE. Além disso, constatamos cada vez mais a importância da presencialidade nas relações acadêmicas e humanas.

Apesar da experiência da UnB no ensino a distância vir se consolidando nas últimas décadas, é inegável que a pandemia acelerou a convergência entre o ensino presencial e o EaD. Desde 2020 todos os docentes têm tido a oportunidade de incorporar tecnologias de informação e comunicação às suas práticas pedagógicas, o que foi viabilizado por um esforço extraordinário das equipes do DEG, CEAD, STI, SAA e de docentes e técnicos especialistas no assunto. É importante esclarecer que as experiências exitosas não devem ser descartadas, e que as atividades acadêmicas não presenciais, incluindo aquelas que fazem uso da plataforma institucional Aprender, são muito bem-vindas como estratégias complementares no processo de ensino-aprendizagem, mas não podem ser levadas em consideração no cômputo da carga horária de disciplinas nesse momento.

Mesmo antes da pandemia, o DEG e o CEAD já investiam esforços em ações de desenvolvimento de práticas inovadoras por meio do projeto *aprendizagem para o terceiro milênio* (A3M; <https://deg.unb.br/a3m>), além de promover cursos, seminários e disponibilizar amplo repositório de

soluções, ferramentas e metodologias para livre utilização pelos docentes (<https://riu.cead.unb.br/>). Nesse semestre, para avançarmos ainda mais, a Câmara de Ensino de Graduação (CEG) tratará da regulamentação interna da Portaria MEC N° 2117/2019, que possibilita a inclusão de carga horária não presencial em cursos de graduação presenciais, desde que cumpridos determinados requisitos. Assim, esperamos dar condições para que, em breve, todos os cursos de graduação da UnB possam, de forma segura e academicamente fundamentada, incorporar práticas pedagógicas que incluam atividades não presenciais.

Outro grande desafio que já se impôs desde nosso retorno à presencialidade é a recuperação acadêmica dos estudantes, em especial dos mais vulneráveis. Convidamos toda a comunidade a acompanhar e divulgar os editais do DEG, tanto os tradicionais, como o de tutoria, que terá número recorde de bolsas nesse semestre, como as novas ações, a exemplo do projeto Elos e do edital para auxílio materiais de aula prática.

Por fim, enalteçemos a enorme dedicação dos docentes, técnicos e discentes desde o início da pandemia e desejamos a todas e todos um excelente semestre, em que poderemos reafirmar nossa resiliência perante os desafios e o nosso compromisso com a educação de qualidade e inclusiva, e continuar contribuindo para a construção de um futuro de maior desenvolvimento e solidariedade para o nosso país.

Atenciosamente,

Prof. Diêgo Madureira

Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 25/10/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8874546** e o código CRC **F9B4440C**.